



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.265, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor HAMILTON DE OLIVEIRA SANTOS e dá outras providências.

PDL Nº 79/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor Hamilton de Oliveira Santos, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 2 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003600380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 02/07/2024 13:29

Checksum: **BAEACFF73788AAB90F40F29613B88A9A86153079B6B30CC638B970EEA25BD367**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 02/07/2024 14:16

Checksum: **F4047C17BCFD1D92765517042DA22B8821D0BF0C7A740052FD842FD5520BFAA0**

